

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N.º   696/73

Aprovado por      Deliberação

em 11/ 4/1973

PROCESSO CEE N.º 2955/72

INTERESSADO - MARIA CARRILHO FERNANDES ANDREATTA.

ASSUNTO      - Transferência de Doutorado da Universidade de São Paulo para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR      - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido de transferência de inscrição para doutorado da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília da Professora Maria Carrilho Fernandes Andreatta.

FUNDAMENTAÇÃO: O pedido encontra-se instruído com CP documentos exigidos e teve a sua tramitação dentro dos prazos estabelecidos pela Deliberação CEE- de 3 de janeiro de 1973.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, voto pela aceitação do pedida de transferência de inscrição de doutorado de MARIA CARRILHO FERNANDES ANDREATTA, da Faculdade de Educação da Universidade de Sao Paulo, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marilia, obedecendo a Deliberação CEE de 3 de janeiro de 1973 e as demais disposições legais vigentes.

São Paulo, 31 de janeiro de 1973.

a) Conselheira PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro-Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 14 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente